
DESISTÊNCIA DO CONTRATO

De Assessus - Assessoria Consultoria e Eventos consultoria <assessus@outlook.com>

Data Sex, 06/03/2026 13:42

Para licitacaojucas@outlook.com <licitacaojucas@outlook.com>

Boa tarde , A empresa vem respeitosamente informar que, após análise interna junto ao setor financeiro, foi constatada a inviabilidade econômica para a adequada execução do objeto licitado da Dispensa Eletrônica N° 003/2026/SMEJ e do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS (FUTSAL, VÔLEI, FUTEBOL E BASQUETE), CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, A decisão de desistência ocorre por motivos internos/administrativos da empresa, impossibilitando o cumprimento das obrigações contratuais neste momento.

Dessa forma, considerando o disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, que trata da desclassificação de propostas inexecutáveis, a empresa comunica a desistência da assinatura do contrato referente ao presente certame, tendo em vista a impossibilidade de execução nas condições apresentadas.

Assim, solicitamos a desconsideração de nossa proposta e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Assessus Consultoria